



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público ..... 2

#### Departamento de Assistência Social

Convocação ..... 3

Resultado ..... 4

#### Departamento de Compras e Projetos

Aviso de Licitação ..... 6

#### Departamento de Fazenda, Planejamento e Controladoria

Demonstrativos ..... 7

#### Supervisão Legislativa

Portarias ..... 18

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

#### Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: [protocolo@miracatu.sp.gov.br](mailto:protocolo@miracatu.sp.gov.br)

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP:

11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Administração

#### Edital de Convocação de Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) devidamente classificado(s) no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) conforme classificação.

#### CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6	ANA PAULA LOPES	4176

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 14 de MARÇO de 2025.

**FABIANA PRADELA SALES**  
Diretora do Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Assistência Social

#### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Tenente José Públío Ribeiro, 234 – Centro – Tel: (13)3847-3231

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) / [social@miracatu.sp.gov.br](mailto:social@miracatu.sp.gov.br)

## PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

Edital Simplificado nº 001/2023

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miracatu, através do Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital Simplificado de Seleção Pública nº 001/2023 – Programa Frente de Trabalho **CONVOCA** os classificados de número 71 ao 78 para comparecerem ao Departamento Municipal de Assistência Social na Rua Tenente José Públío Ribeiro, nº 234, Centro, entre os dias 17, 18 e 19 de março de 2025 para apresentarem a documentação solicitada nesta convocação e assumir as vagas remanescentes. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

Nº	NOME	CPF	BAIRRO
71	Julia Graciela Voidelo Nunes	337*****36	Pedra do largo
72	Augusta Voigt de Souza	271*****37	Jd. Yolanda
73	Debora Correa de Lara	318*****37	Vila São José
74	Marcileide Ferreira	413*****27	Fau
75	Marcia dos Santos Silva Rosa	329*****48	Barra Funda
76	Crislayne dos Santos Melo	464*****65	Jd. Yolanda
77	Barbara das Dores Oliveira Costa Silva	396*****37	Fau
78	Marceli da Conceicao Andrade	439*****07	Fau

#### Documentos Necessários para apresentação:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento ou RG de dependentes menores de 18 anos;

Miracatu, 14 de março de 2025.

**João Alves de Arruda Júnior**

Assistente Social CRESS 52.684

Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Departamento de Assistência Social

#### Resultado



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

##### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Tenente José Público Ribeiro, nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: [social@miracatu.sp.gov.br](mailto:social@miracatu.sp.gov.br)



### CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Miracatu, através do Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/06, torna pública a Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 para contratação emergencial de Nutricionista e Oficineiro de Artes Marciais.

#### 1. NUTRICIONISTA

Nº	NOME COMPLETO	RG	NOTA
01	AMANDA PACHECO	34.***.440 - *	6,40
02	MILLENE RIBEIRO COSTA E SILVA	45.***.717 - *	5,40
03	MARIA BITENCOURT PEREIRA	30.***.319 - *	5,35
04	SILVANA DO NASCIMENTO MOTA	48.***.659 - *	2,15
05	THAIS ALVES DE MORAES HENCKI	47.***.606 - *	0,85
06	RAISA FATIMA SANTOS DE QUEIROZ	47.***.038 - *	0,85
07	HARVILLYN JHESSY POVINSKI ROLIM WAGNER	41.***.834 - *	0,55

#### 2. OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS

Nº	NOME COMPLETO	RG	NOTA
01	EDILSON PEREIRA SANTIAGO	41.***.435 - *	8
02	MAURO KENTARO TANAKA FAGUNDES	42.***.808 - *	2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Tenente José Púlio Ribeiro, nº234

Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP

Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: [social@miracatu.sp.gov.br](mailto:social@miracatu.sp.gov.br)



### 3. DESCLASSIFICADOS

Nº	NOME COMPLETO	RG	NOTA
01	PEDRO VINÍCIUS PIRES P DA SILVA	Não Apresentou	0

Miracatu, 14 de março de 2025

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 07/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2025 PROCESSO Nº 1194/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

**Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h do dia 01/04/2025.

**Local:** Portal: Compras BR - <https://comprasbr.com.br>

**SAULO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 09/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 07/2025 PROCESSO Nº 1274/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁTICA CBUQ – ENSACADA.**

**Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h do dia 31/03/2025.

**Local:** Portal: Compras BR - <https://comprasbr.com.br>

**SAULO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Departamento de Fazenda, Planejamento e Controladoria

#### Demonstrativos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Ouvidoria

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000- ramal 228

Email: [ouvidoria@miracatu.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### Relatório de Atendimentos - Ouvidoria Municipal de Miracatu 2024

Este relatório visa fornecer uma visão abrangente dos atendimentos realizados pela Ouvidoria Municipal de Miracatu no período mencionado, sendo os dados apresentados fundamentais para avaliação e aprimoramento contínuo dos serviços prestados à comunidade local.

**TOTAL DE ATENDIMENTOS:** Durante o ano de 2024, a Ouvidoria Municipal de Miracatu registrou um total de 209 atendimentos, abrangendo uma variedade de solicitações, denúncias e sugestões da comunidade.

#### PRINCIPAIS CATEGORIAS DE ATENDIMENTO NO ANO DE 2024:

ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
OUTROS	0%	0%	0%	0%	0%	0%
CRECHE E ESCOLAS	7,69%	5,88%	3,23%	4,17%	8,33%	11,76%
CONDUTA DE FUNCIONÁRIOS	0%	0%	9,69%	0%	0%	29,41%
MAUS TRATOS A ANIMAIS	0%	17,65%	6,45%	12,5%	8,33%	5,88%
ILUMINAÇÃO E ENERGIA	0%	0%	6,45%	8,33%	8,33%	0%
ESGOTO	15,38%	0%	3,23%	8,33%	0%	11,76%
FOCO DE DENGUE	0%	5,88%	19,35%	8,33%	0%	0%
MÉDICOS	0%	0%	3,23%	8,33%	8,33%	0%
IMÓVEL ABANDONADO	7,69%	11,76%	9,68%	0%	0%	0%
ESTABELECIMENTO SEM ALVARÁ	7,69%	0%	0%	0%	0%	0%

ASSUNTO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
OUTROS	25%	30%	20%	33,33%	10,71%	30%
CRECHE E ESCOLAS	12,5%	0%	0%	4,17%	17,86%	30%
CONDUTA DE FUNCIONÁRIOS	0%	10%	6,67%	8,33%	0%	0%
MAUS TRATOS A ANIMAIS	0%	0%	0%	8,33%	7,14%	0%



MUNICÍPIO  
DE INTERESSE  
TURÍSTICO





### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Ouvidoria

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000- ramal 228

Email: [ouvidoria@miracatu.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

ILUMINAÇÃO E ENERGIA	12,5%	10%	6,67%	8,33%	7,14%	0%
ESGOTO	25%	10%	0%	0%	7,14%	0%
FOCO DE DENGUE	0%	0%	13,33%	0%	3,57%	0%
MÉDICOS	0%	20%	0%	8,33%	0%	0%
IMÓVEL ABANDONADO	0%	0%	0%	0%	0%	0%
ESTABELECIMENTO SEM ALVARÁ	0%	0%	0%	4,17%	7,14%	0%

#### PRINCIPAIS SETORES:

Os três principais setores relacionados à Ouvidoria no respectivo ano foram:

SETOR	OUVIDORIAS REGISTRADAS
Vigilância em saúde	48
Setor de Tributação	37
Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos	32

#### RESOLUTIVIDADE DOS ATENDIMENTOS:

Mês	Resolvidos	Parcialmente Resolvidos	Abertos
Janeiro	38,46%	38,46%	23,08%
Fevereiro	17,65%	17,65%	64,71%
Março	22,58%	54,84%	22,58%
Abril	16,67%	45,83%	37,5%
Maiο	33,33%	58,33%	8,33%
Junho	41,18%	47,06%	11,76%
Julho	37,5%	50%	12,5%
Agosto	50%	40%	10%
Setembro	26,67%	46,67%	26,67%
Outubro	58,33%	37,5%	4,17%
Novembro	39,29%	50%	10,71%
Dezembro	20%	70%	10%

A Ouvidoria obteve êxito na resolução total de 108 solicitações, correspondendo a 51,67% dos casos. Adicionalmente, 74 demandas (35,41%) foram parcialmente atendidas, enquanto apenas 27 solicitações (12,92%) permanecem em aberto. Dessa forma, observa-se que 87,08% das demandas receberam algum nível de resposta, o que



**MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Ouvidoria

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000- ramal 228

Email: [ouvidoria@miracatu.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

evidencia um alto grau de eficácia no atendimento.

### COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO:

A alta taxa de resolutividade, mesmo que parcial, reflete o compromisso da Ouvidoria em atender as demandas da comunidade. No entanto, ainda observamos algumas demandas em aberto, mesmo que seja um número baixo pode sugerir a necessidade de aprimorar processos internos para aumentar a satisfação dos solicitantes.

### MÉTODO PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS ENCONTRADOS:

Para aumentar a taxa de resolutividade completa das demandas na Ouvidoria Municipal e garantir que a eficiência dos atendimentos se aproxime de 100%, será implantado o seguinte método:

#### 1. Notificação Sistemática dos Setores Responsáveis

**Passo 1:** Após a recepção e triagem das demandas pela Ouvidoria, cada setor responsável será notificado imediatamente sobre a solicitação ou denúncia, com um prazo estipulado para resposta, seguindo o Artigo 16, parágrafo único da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que “dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos servidores públicos da administração pública”

*Parágrafo único. Observado o prazo previsto no caput, a ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período*

- **Passo 2:** Se a demanda não for resolvida dentro do prazo estabelecido, será enviado um lembrete ao setor, enfatizando a importância da resolução e o impacto na satisfação do cidadão.

#### 2. Monitoramento e Cobrança de Resultados

- **Passo 3:** A Ouvidoria realizará um acompanhamento contínuo e detalhado de cada demanda em aberto, verificando periodicamente o status das resoluções



MUNICÍPIO  
DE INTERESSE  
TURÍSTICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Ouvidoria

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000- ramal 228

Email: [ouvidoria@miracatu.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

com os setores envolvidos.

### 3. Avaliação de Desempenho

- **Passo 4:** Cada setor será avaliado com base no número de demandas resolvidas por completo. Setores que não atingirem uma taxa de resolutividade satisfatória serão objeto de relatórios específicos, que serão encaminhados ao Gabinete Municipal para análise e possíveis ajustes nos procedimentos.

#### Objetivo Final

- O objetivo deste método é garantir que a eficiência dos atendimentos da Ouvidoria se aproxime de 100%, minimizando as demandas parcialmente resolvidas e garantindo uma resposta mais completa e satisfatória para os cidadãos. A cobrança contínua e o monitoramento rigoroso serão essenciais para alcançar esse objetivo.

**GRÁFICOS ESTÁTISTICOS:** Anexo gráficos detalhados que apresentam visualmente a distribuição e evolução dos atendimentos no ano de 2024. (1DOC Miracatu, s.d.)

Karine de Lima Florindo

Ouvidora Municipal



MUNICÍPIO  
DE INTERESSE  
TURÍSTICO





12/03/2025 10:06

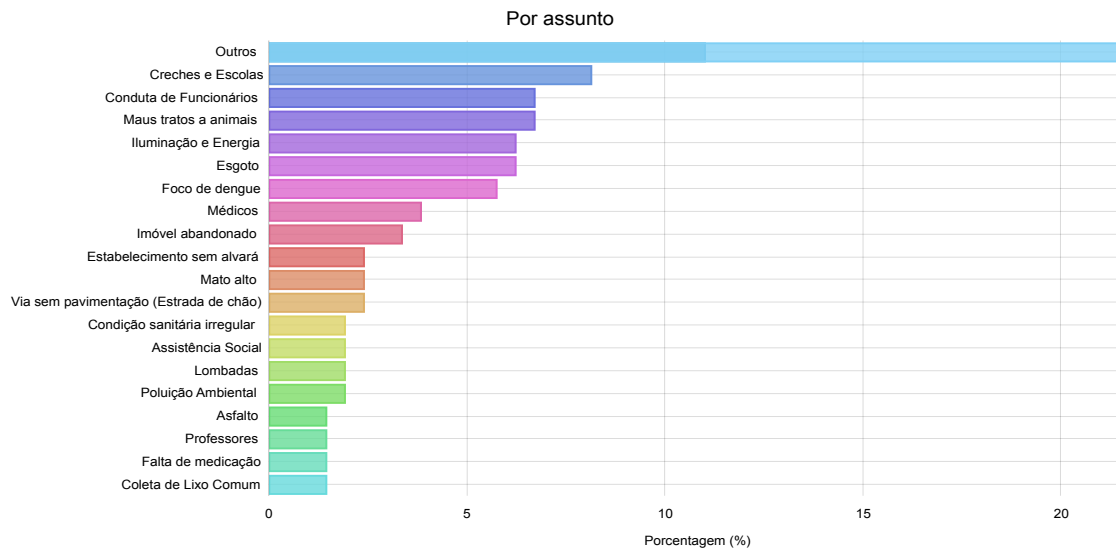
1Doc

## Relatórios



### Gráficos de utilização da plataforma 1Doc.

Módulo	Período	Data Inicial/Final	Assunto
Ouvidoria	366 dias	01/01/2024 - 31/12/2024	-



### Principais assuntos

Copiar dados

Assunto	Total	Porcentagem (%)
Outros	23	11
Creches e Escolas	17	8.13
Conduta de Funcionários	14	6.7
Maus tratos a animais	14	6.7

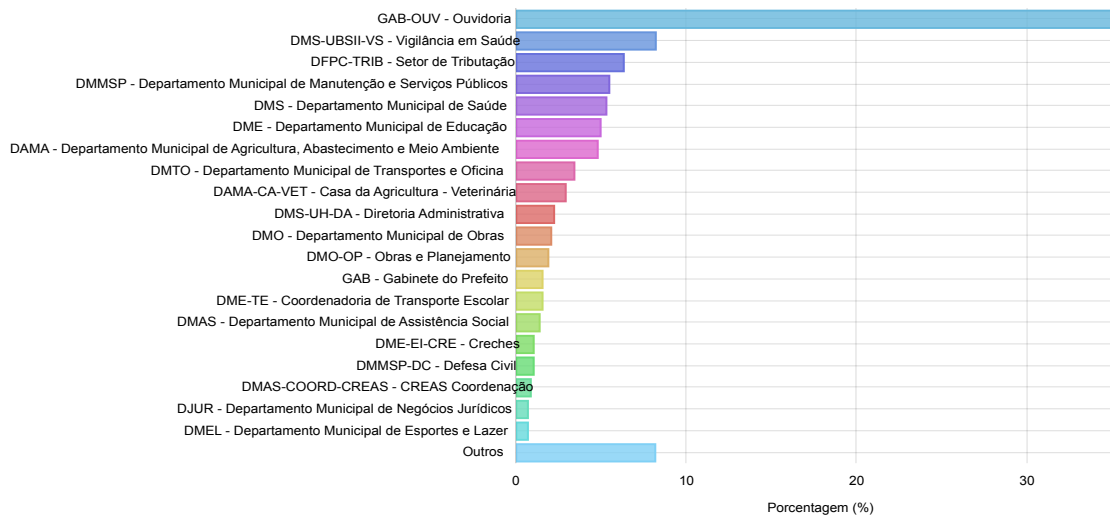


12/03/2025 10:06

1Doc

Assunto	Total	Porcentagem (%)
Iluminação e Energia	13	6.22
Esgoto	13	6.22
Foco de dengue	12	5.74
Médicos	8	3.83
Imóvel abandonado	7	3.35
Estabelecimento sem alvará	5	2.39

Por setor (participante)



### Principais setores

Copiar dados

Setor	Total	Porcentagem (%)
GAB-OUV - Ouvidoria	209	35.67
DMS-UBSII-VS - Vigilância em Saúde	48	8.19
DFPC-TRIB - Setor de Tributação	37	6.31

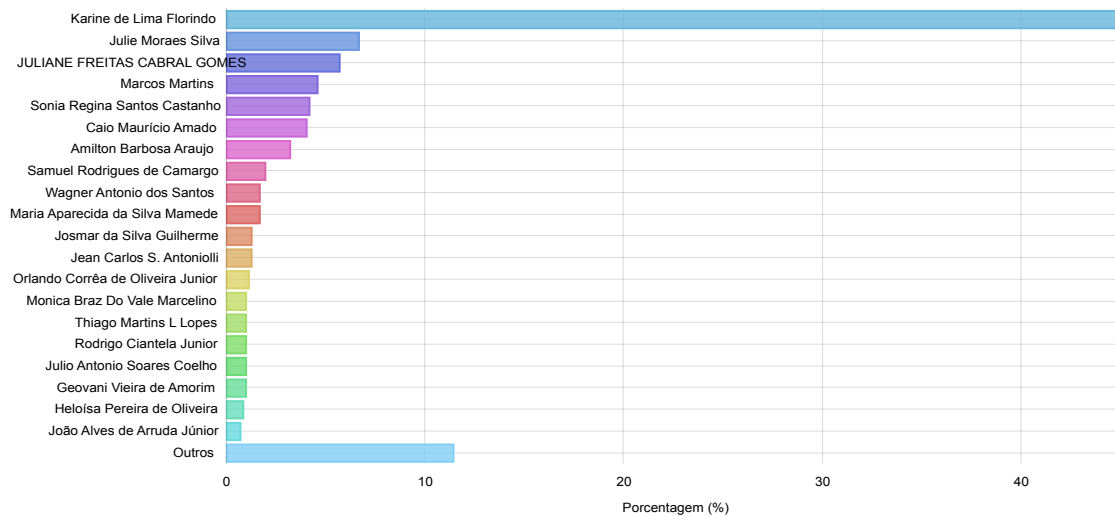


12/03/2025 10:06

1Doc

Setor	Total	Porcentagem (%)
DMMSP - Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos	32	5.46
DMS - Departamento Municipal de Saúde	31	5.29
DME - Departamento Municipal de Educação	29	4.95
DAMA - Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	28	4.78
DMT0 - Departamento Municipal de Transportes e Oficina	20	3.41
DAMA-CA-VET - Casa da Agricultura - Veterinária	17	2.9
DMS-UH-DA - Diretoria Administrativa	13	2.22

Por usuário



### Principais usuários

Copiar dados

Usuário	Total	Porcentagem (%)
Karine de Lima Florindo	326	45.15

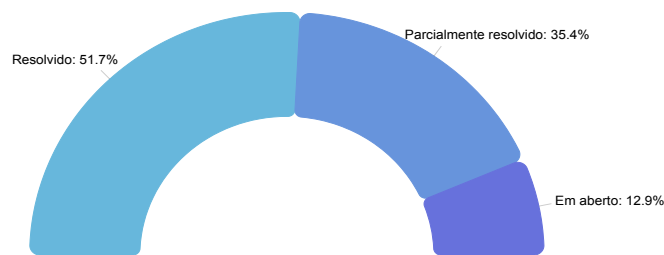


12/03/2025 10:06

1Doc

Usuário	Total	Porcentagem (%)
Julie Moraes Silva	48	6.65
JULIANE FREITAS CABRAL GOMES	41	5.68
Marcos Martins	33	4.57
Sonia Regina Santos Castanho	30	4.16
Caio Maurício Amado	29	4.02
Amilton Barbosa Araujo	23	3.19
Samuel Rodrigues de Camargo	14	1.94
Wagner Antonio dos Santos	12	1.66
Maria Aparecida da Silva Mamede	12	1.66

Por situação (geral)



Por situação (geral)

Copiar dados

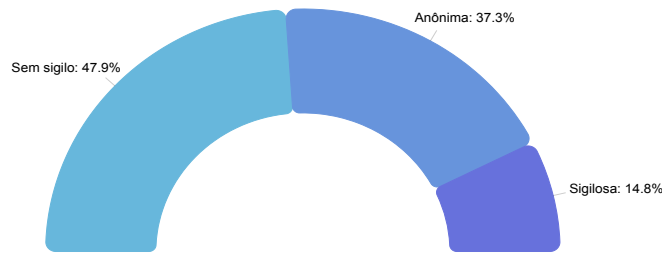
Situação	Total	Porcentagem (%)
Resolvido	108	51.67
Parcialmente resolvido	74	35.41
Em aberto	27	12.92



12/03/2025 10:06

1Doc

### Por identificação

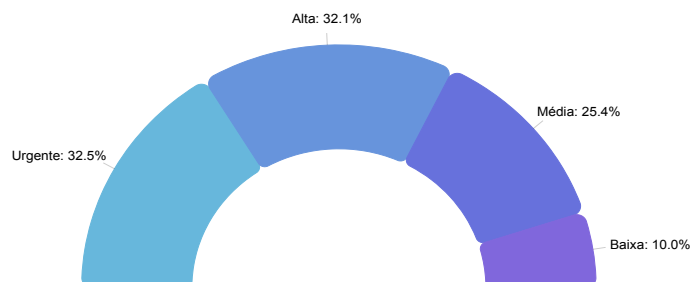


### Por identificação

Copiar dados

Identificação	Total	Porcentagem (%)
Sem sigilo	100	47.85
Anônima	78	37.32
Sigilosa	31	14.83

### Por prioridade



### Por prioridade

Copiar dados

[https://miracatu.1doc.com.br/?pg=informacao/graficosv3\\_dados&report\\_id=01JP56ACWNS6VGGSWRZPQWSRVF](https://miracatu.1doc.com.br/?pg=informacao/graficosv3_dados&report_id=01JP56ACWNS6VGGSWRZPQWSRVF)

5/7

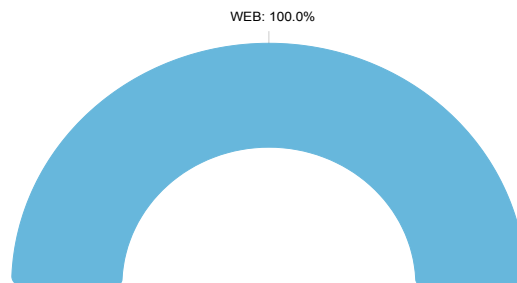


12/03/2025 10:06

1Doc

Prioridade	Total	Porcentagem (%)
Urgente	68	32.54
Alta	67	32.06
Média	53	25.36
Baixa	21	10.05

Por método de origem



Por método de origem

Copiar dados

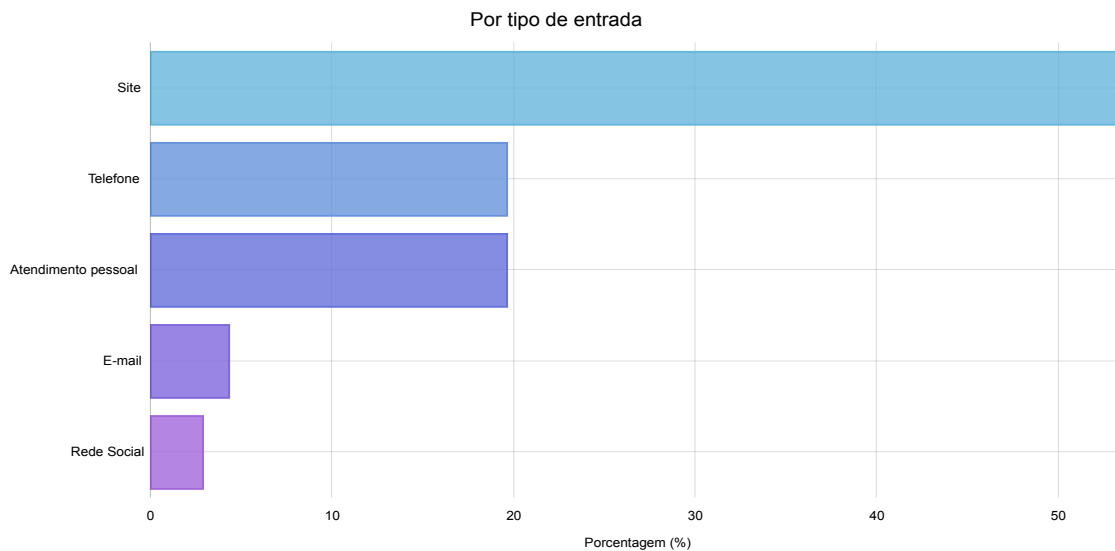
Método de origem	Total	Porcentagem (%)
WEB	209	100





12/03/2025 10:06

1Doc



Por tipo de entrada

Copiar dados

Tipo de entrada	Total	Porcentagem (%)
Site	112	53.59
Telefone	41	19.62
Atendimento pessoal	41	19.62
E-mail	9	4.31
Rede Social	6	2.87

Prefeitura de Miracatu - End. Rua Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 CEP: 11850-000 -Miracatu / SP Tel. Prefeitura (13) 3847-7000 Tel. Ouvidoria (13) 3847-7004 E-mail. [ouvidoria@miracatu.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@miracatu.sp.gov.br) Atendimento. das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 - 1Doc - [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 12/03/2025 09:47:23 por Renato Bolsonaro - CHEFE DE GABINETE

1Doc



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 175 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO”.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 8º *caput* e § 1º da Lei Federal 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 173/2025 e nomear os membros relacionados abaixo, para desempenharem as funções de agentes de contratação e equipe de apoio, para a realização dos Procedimentos Licitatórios na Prefeitura Municipal de Miracatu:

#### Agentes de Contratação

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi  
Diego Felipe Nunes da Silva  
José Carlos Ribeiro Junior  
Gabriel Lopes Grassmann  
Erika da Cruz Viveiros  
Luciano Costa de Souza

#### Equipe de Apoio:

Katia Patricia Malaquias dos Santos  
Clodoaldo Mendes Rodrigues  
Marcos Donizete  
Narjara Esteves Domingues Machado  
Célia Regina Malaquias Santiago  
Luana Bottaro de Assiz  
Diego Guimarães Coutinho  
Robson de Carvalho Cardoso  
Karine de Lima Florindo  
Diegue Moises Leite  
Silmara de Souza Romero  
Orlando Correa de Oliveira Junior  
Rubens de Matos Nagliati  
Daiane Batista Oliveira  
Paulo Victor Silvano Dias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Valdeci Lourenço da Silva  
Parley Mello de Souza  
Paulo Roberto Martins da Silva Junior,

**Art. 2º** Os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio farão jus à gratificação de função exercida nos termos da Lei nº 2034 de 20 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 13 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Supervisora Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 176 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**“CESSAR BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE”.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar a partir de 12/03/2025, o benefício de pensionista concedida a Srª. **INES AUGUSTA DA COSTA**, Matrícula 1925, por motivo de falecimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 14 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Supervisora Serv. Legislativos